



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 174, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo TRT N.º 000.06511/2020 e as regras dispostas no ATO TRT SGP N.º 036/2020 (art. 11) e no ATO TRT GP N.º 398/2016 (Art. 1º), as quais estabelecem diretrizes para a gestão de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação:

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo indicados e qualificados como os Responsáveis pelo Projeto Ágil de TIC denominado Projeto PROAD, visando à implantação de sistema nacional homônimo, entre outras ações afins:

a) Patrocinador Demandante: **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 210.009.130, lotado na Direção-Geral;

b) Patrocinador Técnico: **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Área Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.321.203, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) Integrante Demandante: **ROBERTO MOURA MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 250.158.458, lotado na Ouvidoria;

d) Gerente de Projeto de TIC: **EMERSON DIEGO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Área Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.327.753, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Determinar a comunicação de suas responsabilidades aos nomeados no inciso precedente, nos termos do ATO TRT SGP N.º 036/2020.

III - Encarregar a Diretoria-Geral pela resolução dos casos omissos.

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente